



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 301 DE 16 DE ABRIL DE 2025

“Designa o Conselheiro Junior da Luz Wolff para participar de Solenidade de Formatura do Curso Técnico de Enfermagem do Colégio Profissional Juscelino K. de Oliveira, no dia 26 de abril de 2025, às 19h, em Curitiba/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e


Considerando o recebimento de Convite para participação do Coren-SC em Solenidade de Formatura do Curso Técnico de Enfermagem do Colégio Profissional Juscelino K. de Oliveira, no dia 26 de abril de 2025, às 19h, em Curitiba/SC; baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar o **Conselheiro Junior da Luz Wolff** para participar do Evento supracitado, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 16 de abril de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária